

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
Processo Administrativo Licitatório nº 93/2020
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 21/2020

O Município de Seberi, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Flores da Cunha, nº 831, Centro, nesta cidade, CEP. 98380-000 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, para aquisição de móveis, utensílios e coleção de livros. A presente licitação está em conformidade com as estipulações deste Edital, das disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Municipal nº 53/2020 de 03/06/2020, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

O presente Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pmseberi.com.br

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 22 de Setembro de 2020.

TÉRMINO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 05 de Outubro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:05 hs do dia 05 de Outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES OU PREGÃO: Dia 05 de Outubro de 2020. Itens 01 ao 15: 13:00h; Itens 16 ao 30 14:00h; Itens 31 ao 43 15:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Solicitações de esclarecimentos, impugnações e comunicações entre interessados e o Pregoeiro deverão ser encaminhadas, em até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para o recebimento das propostas, através do telefone nº (55) 3746-1122.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo no Edital, aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1 DO OBJETO:

Constitui objeto da presente a aquisição de móveis, utensílios e coleção de livros com recursos do Ministério do Desenvolvimento para ações de Serviços de Proteção Social Especial, tudo de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

2 DO PROCEDIMENTO:

- 2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 2.2 O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, conforme convênio de cooperação celebrado entre este e a Prefeitura Municipal de Seberi-RS.
- 2.3 **A sessão de lance será no modo de disputa ABERTO.**

2.4 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da **PREFEITURA**, denominado **PREGOEIRO**, com o suporte de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria 01/2020, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Somente poderão participar desta licitação as empresas que cumprirem com as exigências estabelecidas neste Edital.

3.2 Estarão impedidos de participar da presente licitação:

3.2.1 Empresas reunidas em consórcio;

3.2.2 Empresas que constem no cadastro de empresas inidôneas do TCU, do Ministério da transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da união; No Sistema de cadastramento unificado de fornecedores (SICAF) como impedidas ou suspensas; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de justiça.

4 DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar cadastrados e dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto à CECOM – Central de Compras do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do endereço www.cecom.rs.gov.br

4.2 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Banrisul**, ou à **Prefeitura Municipal de Seberi-RS** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 O credenciamento do fornecedor/prestador de serviço e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à seção de Cadastro da CECOM do Estado do Rio Grande do Sul, para imediato bloqueio de acesso.

4.5 No caso de perda de senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CECOM do Estado do Rio Grande do Sul, até às 13 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

5 DA PARTICIPAÇÃO:

5.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.1.1 As informações dos dados para acesso deverão ser feitas diretamente no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção “Acesso Identificado”.

5.2 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as

transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3 **A proposta (conforme anexo II deste edital)**, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa, CNPJ, endereço;

b) descrição completa dos móveis e utensílios, objetos desta licitação, inclusive marca, de acordo com o anexo I (Relação de itens com valor de referência) e Anexo II (modelo de proposta).

c) preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Observação 1: O preenchimento do anexo II (proposta de preço), deverá ser postado atualizado através do Portal de compras Eletrônicas www.pregaoonlinebanrisul.com.br, após o licitante ser declarado vencedor.

Observação 2: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.4 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

6.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas, as quais o prazo de validade será 60 (sessenta) dias.

6.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, que será no modo de disputa ABERTO. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2.1 **A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 1% (um por cento) no valor global do item.**

6.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 6.5 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.8 O envio de lance na sessão pública durará 10 (dez) minutos e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, Art. 37 do Decreto Municipal nº 53/2020.
- 6.9 A prorrogação automática da etapa do envio de lances, será de (2) dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 6.10 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 6.11 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da concepção do melhor preço, mediante justificativa.
- 6.12 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.13 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente ao pagamento de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance apresentado.
- 6.14 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 6.15 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo a respeito.
- 6.16 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 6.17 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 6.18 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata circunstanciada divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no Decreto Municipal nº 53/2020 de 03 de junho de 2020 e na legislação pertinente.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço Por Item**, e para a fase de lances será considerado o **valor global dos itens, o qual deverá ser observado pelos participantes na hora de dar o lance no sistema Banrisul, levando-se em conta a compatibilidade com as especificações técnicas e demais estipulações constantes deste Edital e seus Anexos.**

7.2 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes nos **preços unitários** ofertados até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula.**

7.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.5 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 9.2, deste edital, preferência esta já adotada no site do Banrisul quando da montagem do pregão.

7.6 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.3 e 7.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

7.7 No caso de erro na soma dos preços da proposta, o preço do item e o preço unitário prevalecerão.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá ANEXAR A PROPOSTA FINAL COM A PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, através do Portal de compras Eletrônicas www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

8.2 As propostas e os documentos de habilitação deverão ser rubricados, datilografados ou digitados, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e as páginas numeradas.

8.3 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. Em sendo cópias não autenticadas, poderá ser exigido a apresentação dos originais para o confronto.

8.4 As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos 30 (trinta) dias em relação à data da sessão de abertura do certame.

8.5 Os documentos para habilitação e a proposta inicial deverão ser anexados no Portal de compra Eletrônicas www.pregaoonlinebanrisul.com.br, com a maior **brevidade** possível, nos campos indicados, até a data e horário previsto para o recebimento das propostas.

9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

9.1 Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver relativa ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Certidão Negativa de débitos junto ao FGTS;
- d) Certidão Negativa de débitos Conjunta Negativa FEDERAL;
- e) Certidão Negativa de débitos ESTADUAL;
- f) Certidão Negativa de débitos MUNICIPAL, do domicílio da licitante;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) **Certidão** de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, **do exercício vigente** OU Declaração Firmada por Contador de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, **do exercício vigente**, ambas as declarações deverão estar de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

i) Declaração do Empregador de que não emprega menor de dezoito anos em sua empresa em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ou se emprega a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 10.1 Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.
 - 10.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 10.1.2 Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11. DOS RECURSOS:

- 11.1 Ao término do tempo randômico o sistema informará o vencedor da disputa e o respectivo valor ofertado e permitirá que os participantes emitam mensagens manifestando a intenção de interpor recursos com registro da síntese de suas razões, durante o período de 05 (cinco) minutos sob pena de decair do direito de recorrer. Caso o faça será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar razões de recurso. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo decorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Prefeito Municipal ao vencedor.
- 11.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII, do Decreto nº 3.555, de 08/08/00.
- 11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço mencionado no item 8.5, deste Edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1 Proclamado o resultado final da licitação, os autos do processo serão remetidos à autoridade competente para fins de homologação.

13. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA ENTREGA:

13.1 A entrega dos móveis e utensílios licitados deverão ser imediatamente após a homologação e assinatura do contrato, sem nenhum tipo de cobrança adicional de taxa ou tarifa.

13.2 Após a entrega dos móveis e utensílios, verificada a desconformidade de algum dos itens do objeto licitado, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

13.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, constando além das descrições mínimas dos móveis e utensílios ofertados, o número deste pregão eletrônico e o processo licitatório.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

14.1 As despesas decorrentes da aquisição de que trata este edital correrão por conta da dotação orçamentária abaixo: Código Reduzido: 1831, Projeto Atividade: 2120, Recurso Vinculado: 1316, Despesa: 4490.52.00.00.00.

14.2 O pagamento será a vista mediante a entrega do objeto licitado e a apresentação da Nota Fiscal. O valor do objeto licitado não sofrerá qualquer espécie de reajuste.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise das propostas, a interferência de pessoas estranhas ao Pregão Eletrônico, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição pelo Pregoeiro;

15.1.1 É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

15.2 A Licitante deverá assumir todos os custos de elaboração da proposta, não sendo a **Prefeitura Municipal de Seberi-RS**, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independente do resultado da licitação;

15.3 A Licitante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na presente aquisição, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

15.4 Todas as comunicações e intimações serão dadas as participantes por e-mail, surtindo desde logo seus efeitos legais;

15.5 O Pregão Eletrônico poderá ser revogado por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulado por ilegalidade, nos termos do artigo 18, do Decreto nº 5.450/05, observada a previsão do art. 49, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

15.6 A adjudicação do objeto deste Pregão Eletrônico não implicará direito à contratação;

- 15.7 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.
- 15.8 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 15.9 A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste edital.
- 15.10 São parte integrante deste edital: Anexo I –Relação de itens com valor de referência; Anexo II- Modelo de proposta; Anexo III Minuta de Contrato.

Seberi/RS, 21 de Setembro de 2020.

Cleiton Bonadiman
Prefeito Municipal

Este edital encontra-se examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em/...../.....

ANEXO I
RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Aparelho Ar Condicionado Split , 12000 BTUS quente e frio, 220V	04	1.399,23	5.596,92
2	Arquivo de aço , 4 gavetas para pasta suspensa, com chave, Cor: Cinza Padrão, Chapa: 26 / 0,45mm Leve, Suporta até 13kg por Gaveta, Pintura: Epóxi Pó Texturizada, Corrediças em nylon, Puxador Padrão, Tamanho mínimo: ALTURA: 133cm, LARGURA: 047cm, PROFUNDIDADE: 053cm	10	385,00	3.850,00
3	Cadeira secretária, giratória, com rodas, c/ altura ajustável, c/ apoio de braços reguláveis, assento e encosto estofado em espuma injetada, pintura epoxi, cor preta, capacidade de peso até 110 kg.	03	579,00	1.737,00
4	Caixa de som amplificada multiuso, Potência mínima 800W, com alça e rodas de transporte, 01 microfone sem fio, adaptador bivolt, alto falante de 12", Controle remoto, entrada USB, Entrada Aux, Leitor de Cartão, Rádio FM, Bluetooth, Com função gravação, iluminação frontal com botão liga desliga, Antena interna, Bateria interna recarregável, Dimensões mínimas A75XL35xP43cm	08	629,00	5.032,00
5	Carro funcional para limpeza com saco de vinil para 90L, produzido em polipropileno, medidas mínimas Medidas: 50 x 40 x 84 cm (CxLxA)	02	609,00	1.218,00
6	Casinha de Boneca , Fabricada em madeira (inclusive porta, janelas e assoalho); Cobertura em telhas fibrocimento (sem amianto), tinta esmalte a base d'água, atóxica; cercado na varanda e floreira nas janelas frontais; estilo pré-montada com paredes parafusadas; porta e janelas com trameças internas, abrem e fecham normalmente. Tamanho mínimo (AxLxC) 1.83 x 1.76 x 1.79 m. Entregue e instalada no local,	01	2.800,00	2.800,00
7	Coleções de Livros Ciranda das diferenças 2: Kit Trabalhando as diferenças/assuntos inclusivos, contém 10 livros e 10 CDs, acabamento brochura, dimensões do produto : 21.6 x 21 x 5 cm Editora : Ciranda Cultural; 1ª Edição (1 janeiro 2008). 10 volumes, 320 páginas, Autor: Marcia Honra.	01	110,00	110,00
8	Coleção O Mato Encantado completa: contém 5 livros Fábulas gaúchas inseridas no universo do Mato Encantado e Seus Habitantes (Reino Grande do Sul); o grande entrevero	01	119,90	119,90

	(veranico, inverno, outono, verão e primavera) e seus habitantes, animais falantes, que vivem em meio a aventuras e surpresas. Editora: Edibook. Autor: Digo Osório.			
9	Kit Série Fazendo a inclusão: composto por 4 livros (A tagarela dos sinais, A menina que olha para o nada, O menino que não via amigos, O meu colega de turma) que abordam temas de inclusão. Sinopsys Editora. Autor: Pâmela Pschichholz	01	89,90	89,90
10	Minha Primeira Biblioteca de Dinossauros (Box com 6 und- aquáticos, carnívoros, encouraçados, gigantes, incríveis e voadores) acabamento cartonado, formato 6,8x6,8 cm / 17x22,6 cm, 10 páginas, Editora Todolivro.	01	29,90	29,90
11	Coleção Gire E Aprenda - Sentimentos: (SE IMPORTAR com a gatinha, BOAS MANEIRAS com o cãozinho, AJUDANDO com o porco espinho, COMPARTILHANDO com o urso) contém 4 livros, acabamento cartonado. Formato 12,7X21,6cm, páginas 8, Editora Todo livro	01	49,00	49,00
12	Coleção 5 Sentidos - Ruth Rocha: Ver - Ouvir - Tocar - Cheirar - Comer, contém 5 livros de contos infantis. Editora: Divulgação Cultural. Autor: Ruth Rocha.	01	134,00	134,00
13	Coleção infantil Valores Para A Vida Toda: tolerância, respeito, honestidade, prudência, superação, responsabilidade, autoconfiança, amizade, determinação etc... contendo 10 Livros Infantis educativo, acabamento brochura, páginas 16, tamanho 27 cm, Blu Editora.	01	169,00	169,00
14	Coleção Olha Quem Sou: ovelha, gatinho, coelho, leão, elefante, vaquinha, galinha, cãozinho... contém 08 livros infantis. Editora Todolivro. Autor: Ruth Marschalek/Karin E. R. Azevedo.	01	40,79	40,79
15	Combo Aprendendo a Pensar Sobre: alegria, amor, confiança etc... coleção completa com 17 livros, encadernação brochura, tamanho 20,5cm, Editora Geográfica.	01	159,90	159,90
16	Folclore em Contos e Cantos: Kit com 10 livrinhos (quem é o bicho papão, quem é o saci-pererê...) acabamento brochura, grampeado, embalagem econômica com fechamento em adesivo. Ed Todolivro. Autor: Maria Angela Finzetto.	01	14,90	14,90
17	Coleção na Ponta dos Dedos, contendo 4 kit: (monstros, na floresta, dinossauros, debaixo do mar), toque e sinta, formato 17,5X17,5cm, capa dura. 26 páginas.Ed Todolivro	01	199,60	199,60
18	Kit Inclusão Social contendo: Supercadeira do Max (cadeirante); Quero Ouvir Você (Surdez); Doce ou Salgado (Obesidade); Minha Nova Amiga (Síndrome de Down); Album de Figurinhas (Baixa Visão), Formato: brochura 20x20cm; acabamento: lombada quadrada; 26 páginas. Ed Todolivro.	01	99,50	99,50
19	Coleção 06 Livros: Inclusão Social Trabalhando as Diferenças: (Davi um coelhinho especial, Osmar o cãozinho que trocava as letras, Sofia a Ursinha Vitoriosa, Livia e as mudanças que a vida traz, Clara a ovelhinha que falava por	01	99,00	99,00

	sinais, Beco um patinho muito fofo). Acabamento brochura, 18 páginas, tamanho 27 cm, ano da publicação 2013, Editora Blu. Autor: Cristina Klein.			
20	Minha história favorita -LIVROS SONOROS com as histórias clássicas mais conhecidas, esta coleção traz a você uma linda narração de cada uma delas. Viaje e divirta-se com as lindas ilustrações em um mundo cheio de fantasia. Acompanha 6 volumes: Os Três Porquinhos, Peter Pan, Pinóquio, Branca de Neve, Chapeuzinho Vermelho, Cinderela Formato: 18 x 19 cm, Páginas: 12 cada volume, acabamento: Cartonado com dispositivo sonoro. Editora: Blu.	01	200,00	200,00
21	Toque e Sinta Animais Fofinhos - Esta coleção com 4 livros traz filhotes fofos em grandes aventuras. Os livros ainda vem com partes em tecido para você tocar no pelo ou lã dos animais. Assim você se diverte e aprimora sua percepção sensorial ao mesmo tempo. Formato: 20 x 20 cm 08 Páginas. Blu Editora. Autor: Cristina Klein.	01	69,00	69,00
22	Conhecendo Os Sons da Floresta e da Fazenda- Kit Com 6 Livros Sonoros (macaco, elefante, vaquinha, porquinho, pintinho e cavalo), altura: 18,5cm. Largura: 19,5cm. acabamento: Capa e miolo cartonado com dispositivo sonoro. Editora Blu.	01	143,91	143,91
23	Livro fábulas divertidas com fantoche o cavalo e o burro, girafa, elefante, urso... Kit 6 Livros Infantil Fabulas Divertidas Com Fantoche, Ano edição: 2015, Páginas: 15, acabamento: brochura, tamanho: 21x28cm	01	159,77	159,77
24	Coleção Sentimentos e emoções: contém 15 livros do autor (medo no Escuro, o menino que amava sorrir, o menino que devorava livros, mamãe, fui eu mãe, poesias e rimas, coisas para fazer antes de crescer, dia de sol, o terceiro ouvido, cenas da infância, música dos bichos, o melhor presente, o pai perdido de amor, a Grande cocômpetição e crianças Felizes), acompanha uma sacola e o boneco do personagem Ednelson. Autor: James Misse	01	150,00	150,00
25	Livro Paradidáticos Diversos - Coleção Ciranda Cultural, 9 títulos (Eu amo você do jeito que você é; Não fale com a boca cheia; Esse mel é todo meu; O girino pequenino; Um estranho no galinheiro; O peixinho dourado; Tenho medo; Cinderela; Eu consigo). Número de páginas: 32DimensãodoLivro:26x26cmEdição: 1. Autor: Matt Buckingham. Ed Ciranda Cultural.	01	149,90	149,90
26	Coleção 6 Livros Infantis Eu Me Sinto Assim (quando sou egoísta, quando estou irritado, quando estou com medo, quando estou triste, quando sou bondoso, quando estou feliz), Formato: 22 x 22 cm,Páginas:10, Acabamento: Capa e miolo cartonados. Blu Editora	01	149,00	149,00
27	Computador de mesa completo (1 CPU, 01 CD com drivers, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse), processador Intel Core I5, Bivolt, Memória RAM 6GB, HD500, Monitor LED 15.6", Conexões Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6	07	2.861,45	20.030,15

	Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado HDMI.			
28	Nobreak 650VA, 220V	07	620,00	4.340,00
29	Notebook Modelo Capacidade do HD 500GB (5400 RPM) 2.5" SATA. Modelo Memória RAM 4GB, DDR4, 2400MHz, Processador Intel Pentium, Modelo Tamanho Tela LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas, Teclado numérico, em português (Brasil) ABNT 2, Conexões 2, portas USB 3.1 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4b, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), 1 porta de rede RJ-45, 1 Slot de Segurança Noble, Bivolt	02	3.474,50	6.949,00
30	Cortina/Persiana horizontal PVC, tamanho: largura 140cm, altura 130cm x 25mm	10	162,00	1.620,00
31	Cronometro esportivo digital, resistente a água, portátil mão, material: plástico e componentes eletrônicos, - funções: bússola, hora, data, alarme, despertador e cronômetro com precisão de 1/100 segundos, data: mês e dia, - hora: minutos e segundos, cronômetro: 1/100. Medidas: altura mínima: 7,5cm, largura mínima: 6,5cm, profundidade mínima 2,0cm	02	30,00	60,00
32	Escada de alumínio , doméstica, 5 degraus, altura do chão até o último degrau mínimo de 1,08 cm, estrutura feita em tubo retangular, travamento automático na plataforma superior, pés e degraus antiderrapantes, suporta até 120 kg	02	139,00	278,00
33	Lavadora de roupas automática, autolimpante, cesto em inox, capacidade 12KG, bivolt	01	1.650,00	1.650,00
34	Mesa para escritório , fabricada em MDP, cor carvalho fosco, formato retangular, altura mínima 74,5 cm; profundidade mínima 60 cm, largura mínima 163 cm	03	269,00	807,00
35	Mesa de pebolim/totó/fla-flu , oficial, c/ 2 bolas, maciça; Materiais: estrutura em madeira maciça, selador padrão cerejeira, medindo: Comprimento mínimo: 1,35 Largura mínima: 0,77, Altura mínima 0,87. Bonecos em polipropileno (PP – plástico), contador de pontos, varões passantes, acompanha duas bolas.	01	710,00	710,00
36	Mesa de tênis de mesa/ ping pong , com 4 pés dobráveis com rodízios), confeccionado em MDF de 25mm de espessura, acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos, pés de tubo de aço pintados de preto dobráveis, com rodízios. Medidas oficiais.	01	2.199,00	2.199,00
37	Piscina de bolinhas , medindo 2mx2m, altura mínima 1,90 m, com 2.000 bolinhas e escorregador médio colorido (escada e rampa), estrutura em aço galvanizado, rede de proteção com no mínimo malha 5, hastes revestidas com isotubos coloridos blindado, toldo colorido e confeccionado com lona, em fim produto fabricado com estabilidade e segurança com capacidade para 10 crianças.	03	1.500,00	4.500,00
38	Playground de madeira , grande, fabricado em madeira	01	5.675,00	5.675,00

	de Itaúba, pintura PU – automotiva, com parafusos e correntes galvanizados contendo no mínimo os seguintes itens: 01 escorregador, 01 gangorra, 01 escada horizontal, 01 balanço de pneu, 01 par de argolas, 01 brinquedo vai e vem; 01 barra, 02 banquinhos balanço, 01 escada vertical, 01 corda com nó, 01 Cadeira de balanço para bebê, 01 ferro para escorregar tipo "bombeiros", 01 casa tarzan, com cobertura em telhas de fibrocimento sem amianto e cercada por cordas. (Entregue e instalada no local sem nenhuma despesa adicional).			
39	Poltronas decorativas para escritório: tecido suede, estrutura de madeira, medidas: altura mínima total 75cm; altura mínima do chão ao assento: 42cm, largura mínima total: 65cm ,largura mínima do assento: 47 cm, profundidade mínima total: 70cm, profundidade mínima do assento:47cm,estrutura de madeira; encosto com espuma mínimo D20, assento com espuma mínimo D23; pés plástico 5cm, peso suportado mínimo 120kg.	04	290,00	1.160,00
40	Rádio portátil , com entrada USB, Aux, Rádio FM, 220v, com sintonia digital e memorização de estações, Display digital, alça para transporte, antena telescópica, -função Repeat: para repetir a faixa em reprodução, Mídias compatíveis Dispositivos USB, bivolt automático, formatos compatíveisWMA MP3, Conexão para fone de ouvido, alimentação eletricidade. Outras conexões: Entrada auxiliar funciona também com 4 pilhas, Potência mínima RMS6.	05	269,00	1.345,00
41	Tapete emborrachado , tipo tatame, kit 10 pç de encaixe colorido, medindo 50x50x2cm, 20mm de espessura	03	130,00	390,00
42	Sanducheira/ grill para preparar 2 pães, com trava de Segurança, chapas antiaderente, sela e faz dois sanduíches de uma vez:	02	129,00	258,00
43	Console Xbox 360 travado (somente jogos originais), 4GB, para jogos na Joga na Live, Netflix, Youtube, Kinect, 2 controles sem fio, wireless, 01 fonte, 01 Cabo HDMI	01	2.330,00	2.330,00

ANEXO II

PREENCHER DIGITADO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 93/2020, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo.

Subitem 5.3. do Edital: (preencher)

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contatos;

b) indicação do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias. Na falta da indicação deste prazo será considerado como prazo de validade 60 dias.

c) Preço unitário, Marca e Preço Total

Item	Descrição	Quant	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Aparelho Ar Condicionado Split , 12000 BTUS quente e frio, 220V	04			
2	Arquivo de aço , 4 gavetas para pasta suspensa, com chave, Cor: Cinza Padrão, Chapa: 26 / 0,45mm Leve, Suporta até 13kg por Gaveta, Pintura: Epóxi Pó Texturizada, Corrediças em nylon, Puxador Padrão, Tamanho mínimo: ALTURA: 133cm, LARGURA: 047cm, PROFUNDIDADE: 053cm	10			
3	Cadeira secretária, giratória, com rodas, c/ altura ajustável, c/ apoio de braços reguláveis, assento e encosto estofado em espuma injetada, pintura epoxi, cor preta, capacidade de peso até 110 kg.	03			
4	Caixa de som amplificada multiuso, Potência mínima 800W, com alça e rodas de transporte, 01 microfone sem fio, adaptador bivolt, alto falante de 12", Controle remoto, entrada USB, Entrada Aux, Leitor de Cartão, Rádio FM, Bluetooth, Com função gravação, iluminação frontal com botão liga desliga, Antena interna, Bateria interna recarregável, Dimensões mínimas A75XL35xP43cm	08			
5	Carro funcional para limpeza com saco de vinil para 90L, produzido em polipropileno, medidas mínimas Medidas: 50 x 40 x 84 cm (CxLxA)	02			
6	Casinha de Boneca , Fabricada em madeira (inclusive porta, janelas e assoalho); Cobertura em telhas fibrocimento (sem amianto), tinta esmalte a base d'água, atóxica; cercado na varanda e floreiras nas janelas frontais; estilo pré-montada com paredes parafusadas;	01			

	porta e janelas com trameas internas, abrem e fecham normalmente. Tamanho mínimo (AxLxC) 1.83 x 1.76 x 1.79 m. Entregue e instalada no local,				
7	Coleções de Livros Ciranda das diferenças 2: Kit Trabalhando as diferenças/assuntos inclusivos, contém 10 livros e 10 CDs, acabamento brochura, dimensões do produto : 21.6 x 21 x 5 cm Editora : Ciranda Cultural; 1ª Edição (1 janeiro 2008). 10 volumes, 320 páginas, Autor: Marcia Honra.	01			
8	Coleção O Mato Encantado completa: contém 5 livros Fábulas gaúchas inseridas no universo do Mato Encantado e Seus Habitantes (Reino Grande do Sul); o grande entrevero (veranico, inverno, outono, verão e primavera) e seus habitantes, animais falantes, que vivem em meio a aventuras e surpresas. Editora: Edibook. Autor: Digo Osório.	01			
9	Kit Série Fazendo a inclusão: composto por 4 livros (A tagarela dos sinais, A menina que olha para o nada, O menino que não via amigos, O meu colega de turma) que abordam temas de inclusão. Sinopsys Editora. Autor: Pâmela Pschichholz	01			
10	Minha Primeira Biblioteca de Dinossauros (Box com 6 und- aquáticos, carnívoros, encouraçados, gigantes, incríveis e voadores) acabamento cartonado, formato 6,8x6,8 cm / 17x22,6 cm, 10 páginas, Editora Todolivro.	01			
11	Coleção Gire E Aprenda - Sentimentos: (SE IMPORTAR com a gatinha, BOAS MANEIRAS com o cãozinho, AJUDANDO com o porco espinho, COMPARTILHANDO com o urso) contém 4 livros, acabamento cartonado. Formato 12,7X21,6cm, páginas 8, Editora Todo livro	01			
12	Coleção 5 Sentidos - Ruth Rocha: Ver - Ouvir - Tocar - Cheirar - Comer, contém 5 livros de contos infantis. Editora: Divulgação Cultural. Autor: Ruth Rocha.	01			
13	Coleção infantil Valores Para A Vida Toda: tolerância, respeito, honestidade, prudência, superação, responsabilidade, autoconfiança, amizade, determinação etc... contendo 10 Livros Infantis educativo, acabamento brochura, páginas 16, tamanho 27 cm, Blu Editora.	01			
14	Coleção Olha Quem Sou: ovelha, gatinho, coelho, leão, elefante, vaquinha, galinha, cãozinho... contém 08 livros infantis. Editora Todolivro. Autor: Ruth Marschalek/Karin E. R.	01			

	Azevedo.				
15	Combo Aprendendo a Pensar Sobre: alegria, amor, confiança etc... coleção completa com 17 livros, encadernação brochura, tamanho 20,5cm, Editora Geográfica.	01			
16	Folclore em Contos e Cantos: Kit com 10 livrinhos (quem é o bicho papão, quem é o saci-pererê...) acabamento brochura, grampeado, embalagem econômica com fechamento em adesivo. Ed Todolivro. Autor: Maria Angela Finzetto.	01			
17	Coleção na Ponta dos Dedos, contendo 4 kit: (monstros, na floresta, dinossauros, debaixo do mar), toque e sinta, formato 17,5X17,5cm, capa dura. 26 páginas.Ed Todolivro	01			
18	Kit Inclusão Social contendo: Supercadeira do Max (cadeirante); Quero Ouvir Você (Surdez); Doce ou Salgado (Obesidade); Minha Nova Amiga (Síndrome de Down); Album de Figurinhas (Baixa Visão), Formato: brochura 20x20cm; acabamento: lombada quadrada; 26 páginas. Ed Todolivro.	01			
19	Coleção 06 Livros: Inclusão Social Trabalhando as Diferenças: (Davi um coelhinho especial, Osmar o cãozinho que trocava as letras, Sofia a Ursinha Vitoriosa, Livia e as mudanças que a vida traz, Clara a ovelhinha que falava por sinais, Beco um patinho muito fofo). Acabamento brochura, 18 páginas, tamanho 27 cm, ano da publicação 2013, Editora Blu. Autor: Cristina Klein.	01			
20	Minha história favorita -LIVROS SONOROS com as histórias clássicas mais conhecidas, esta coleção traz a você uma linda narração de cada uma delas. Viaje e divirta-se com as lindas ilustrações em um mundo cheio de fantasia. Acompanha 6 volumes: Os Três Porquinhos, Peter Pan, Pinóquio, Branca de Neve, Chapeuzinho Vermelho, Cinderela Formato: 18 x 19 cm, Páginas: 12 cada volume, acabamento: Cartonado com dispositivo sonoro. Editora: Blu.	01			
21	Toque e Sinta Animais Fofinhos - Esta coleção com 4 livros traz filhotes fofos em grandes aventuras. Os livros ainda vem com partes em tecido para você tocar no pelo ou lã dos animais. Assim você se diverte e aprimora sua percepção sensorial ao mesmo tempo. Formato: 20 x 20 cm 08 Páginas. Blu Editora. Autor: Cristina Klein.	01			
22	Conhecendo Os Sons da Floresta e da Fazenda-Kit Com 6 Livros Sonoros (macaco, elefante,	01			

	vaquinha, porquinho, pintinho e cavalo), atura: 18,5cm. Largura: 19,5cm. acabamento: Capa e miolo cartonado com dispositivo sonoro. Editora Blu.				
23	Livro fábulas divertidas com fantoche o cavalo e o burro, girafa, elefante, urso... Kit 6 Livros Infantil Fabulas Divertidas Com Fantoches, Ano edição: 2015, Páginas: 15, acabamento: brochura, tamanho: 21x28cm	01			
24	Coleção Sentimentos e emoções: contém 15 livros do autor (medo no Escuro, o menino que amava sorrir, o menino que devorava livros, mamãe, fui eu mãe, poesias e rimas, coisas para fazer antes de crescer, dia de sol, o terceiro ouvido, cenas da infância, música dos bichos, o melhor presente, o pai perdido de amor, a Grande cocômpetição e crianças Felizes), acompanha uma sacola e o boneco do personagem Ednelson. Autor: James Misse	01			
25	Livro Paradidáticos Diversos - Coleção Ciranda Cultural , 9 títulos (Eu amo você do jeito que você é; Não fale com a boca cheia; Esse mel é todo meu; O girino pequenino; Um estranho no galinheiro; O peixinho dourado; Tenho medo; Cinderela; Eu consigo). Número de páginas: 32DimensãodoLivro:26x26cmEdição: 1. Autor: Matt Buckingham. Ed Ciranda Cultural.	01			
26	Coleção 6 Livros Infantis Eu Me Sinto Assim (quando sou egoísta, quando estou irritado, quando estou com medo, quando estou triste, quando sou bondoso, quando estou feliz), Formato: 22 x 22 cm,Páginas:10, Acabamento: Capa e miolo cartonados. Blu Editora	01			
27	Computador de mesa completo (1 CPU, 01 CD com drivers, 01 monitor, 01 teclado, 01 mouse), processador Intel Core I5, Bivolt, Memória RAM 6GB, HD500, Monitor LED 15.6”, Conexões Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, 5 Conexões de áudio HD: 3x traseiras e 2x frontais, Conexão de rede: Rede Gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45 e Conexão PS2: Para a instalação de mouse e teclado HDMI.	07			
28	Nobreak 650VA, 220V	07			
29	Notebook Modelo Capacidade do HD 500GB (5400 RPM) 2.5” SATA. Modelo Memória RAM 4GB, DDR4, 2400MHz, Processador Intel Pentium, Modelo Tamanho Tela LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas, Teclado numérico, em português (Brasil) ABNT 2, Conexões 2, portas	02			

	USB 3.1 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4b, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), 1 porta de rede RJ-45, 1 Slot de Segurança Noble, Bivolt				
30	Cortina/Persiana horizontal PVC, tamanho: largura 140cm, altura 130cm x 25mm	10			
31	Cronometro esportivo digital, resistente a água, portátil mão, material: plástico e componentes eletrônicos, - funções: bússola, hora, data, alarme, despertador e cronômetro com precisão de 1/100 segundos, data: mês e dia, - hora: minutos e segundos, cronômetro: 1/100. Medidas: altura mínima: 7,5cm, largura mínima: 6,5cm, profundidade mínima 2,0cm	02			
32	Escada de alumínio , doméstica, 5 degraus, altura do chão até o último degrau mínimo de 1,08 cm, estrutura feita em tubo retangular, travamento automático na plataforma superior, pés e degraus antiderrapantes, suporta até 120 kg	02			
33	Lavadora de roupas automática, autolimpante, cesto em inox, capacidade 12KG, bivolt	01			
34	Mesa para escritório , fabricada em MDP, cor carvalho fosco, formato retangular, altura mínima 74,5 cm; profundidade mínima 60 cm, largura mínima 163 cm	03			
35	Mesa de pebolim/totó/fla-flu , oficial, c/ 2 bolas, maciça; Materiais: estrutura em madeira maciça, selador padrão cerejeira, medindo: Comprimento mínimo: 1,35 Largura mínima: 0,77, Altura mínima 0,87. Bonecos em polipropileno (PP – plástico), contador de pontos, varões passantes, acompanha duas bolas.	01			
36	Mesa de tênis de mesa/ ping pong , com 4 pés dobráveis com rodízios), confeccionado em MDF de 25mm de espessura, acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos, pés de tubo de aço pintados de preto dobráveis, com rodízios. Medidas oficiais.	01			
37	Piscina de bolinhas , medindo 2mx2m, altura mínima 1,90 m, com 2.000 bolinhas e escorregador médio colorido (escada e rampa), estrutura em aço galvanizado, rede de proteção com no mínimo malha 5, hastes revestidas com isotubos coloridos blindado, toldo colorido e confeccionado com lona, em fim produto fabricado com estabilidade e segurança com capacidade para 10 crianças.	03			
38	Playground de madeira , grande, fabricado em	01			

	madeira de Itaúba, pintura PU – automotiva, com parafusos e correntes galvanizados contendo no mínimo os seguintes itens: 01 escorregador, 01 gangorra, 01 escada horizontal, 01 balanço de pneu, 01 par de argolas, 01 brinquedo vai e vem; 01 barra, 02 banquinhos balanço, 01 escada vertical, 01 corda com nó, 01 Cadeirinha de balanço para bebê, 01 ferro para escorregar tipo "bombeiros", 01 casa tarzan, com cobertura em telhas de fibrocimento sem amianto e cercada por cordas. (Entregue e instalada no local sem nenhuma despesa adicional)				
39	Poltronas decorativas para escritório: tecido suede, estrutura de madeira, medidas: altura mínima total 75cm; altura mínima do chão ao assento: 42cm, largura mínima total: 65cm ,largura mínima do assento: 47 cm, profundidade mínima total: 70cm, profundidade mínima do assento:47cm,estrutura de madeira; encosto com espuma mínimo D20, assento com espuma mínimo D23; pés plástico 5cm, peso suportado mínimo 120kg.	04			
40	Rádio portátil , com entrada USB, Aux, Rádio FM, 220v, com sintonia digital e memorização de estações, Display digital, alça para transporte, antena telescópica, -função Repeat: para repetir a faixa em reprodução, Mídias compatíveis Dispositivos USB, bivolt automático, formatos compatíveisWMA MP3, Conexão para fone de ouvido, alimentação eletricidade. Outras conexões: Entrada auxiliar funciona também com 4 pilhas, Potência mínima RMS6	05			
41	Tapete emborrachado , tipo tatame, kit 10 pç de encaixe colorido, medindo 50x50x2cm, 20mm de espessura	03			
42	Sanducheira/ grill para preparar 2 pães, com trava de Segurança, chapas antiaderente, sela e faz dois sanduíches de uma vez:	02			
43	Console Xbox 360 travado (somente jogos originais), 4GB, para jogos na Joga na Live, Netflix, Youtube, Kinect, 2 controles sem fio, wireless, 01 fonte, 01 Cabo HDMI	01			

Observação: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no Edital.

Local e data.

Assinatura e carimbo

Nome

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS e COLEÇÃO DE LIVROS

Que entre si realizam, de um lado o Município de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.613.196/0001-78, com Sede na Av. General Flores da Cunha 831, cidade de Seberi - RS, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal o Sr. **Cleiton Bonadiman**, portador do CPF nº 815.438.670/49, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 351, Seberi/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, estabelecida na no município de, inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representado por seu, residente e domiciliado na cidade de, inscrito no CPF sob nº, doravante denominada de **CONTRATADA**, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/2002 Processo Administrativo Licitatório n.º 93/2020, modalidade Pregão Eletrônico n.º 21/2020, **DECLARAM** pelo presente Instrumento e na melhor forma de Direito, ter Justo e Contratado o objeto nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de móveis, utensílios e coleção de livros com recursos do Ministério do Desenvolvimento para ações de Serviços de Proteção Social Especial, tudo de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

xxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES

São partes integrantes e indismembráveis deste Instrumento o Processo Administrativo nº 93/2020 e o Pregão Eletrônico nº 21/2020 e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor deste contrato é de R\$(.....).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

A entrega dos móveis e utensílios deverão ser iniciados imediatamente após a homologação e assinatura do contrato, sem nenhum tipo de cobrança adicional de taxa ou tarifa.

Após o recebimento Do objeto licitado, verificada a desconformidade de algum dos itens do objeto licitado, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, constando além das descrições mínimas do objeto licitado e ofertado, o número deste pregão eletrônico e o processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a vista, após a entrega do objeto licitado, e a apresentação da **nota fiscal eletrônica**, na qual deverá constar além das descrições mínimas, o **número deste pregão eletrônico e o processo licitatório**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo: Código Reduzido: 1831, Projeto Atividade: 2120, Recurso Vinculado: 1316, Despesa: 4490.52.00.00.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O objeto contratado será sem nenhuma espécie de reajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento contratual será a contar de sua assinatura terá o prazo até 30 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante autorização.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Pela emissão das requisições autorizadoras da retirada do objeto do presente contrato.
- c) Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecido na Cláusula quinta deste contrato;

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Pelos danos que possam causar ao Município ou a terceiros em qualquer caso, durante a execução do contrato, bem como a reparação ou indenização sem ônus ao Município ou a terceiros;
- b) Pela permissão de inspeção, pela fiscalização, em qualquer tempo, devendo prestar informações e estabelecimentos solicitados;
- c) Pela entrega de qualquer documento fiscal ou técnico solicitado pelo município de Seberi-RS.
- d) A contratada deverá conceder livre acesso de servidores do concedente aos processos, documentos e informações referentes ao Objeto Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

I - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão contratual ou alteração que são previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente instrumento, sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecendo aos limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos do Inciso I a XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
- b) Por mútuo acordo ou conveniência Administrativa, recebendo a contratada somente pelo valor dos serviços efetivamente realizados, não lhe sendo devido outro a título de indenização ou qualquer outro título, no presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento,
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Penalidades;

A contratada, não cumprindo as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I - deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*

II - executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

III - executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

IV - inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

V - inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

VI - causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Seberi, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato ou de sua execução, se for o caso.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Seberi, (RS), de de 2020.

Cleiton Bonadiman
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

De acordo em data supra.
Assessoria Jurídica.